

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.
206581489

Despacho n.º 15842/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Operadores de Informática, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos OPINF

2SAR, os:

FURG OPINF 135557 A, David José da Silva Castelo, BA6.
FURG OPINF 135286 F, Fábio Gonçalo Quendera Rodrigues, CT.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPINF 134358-A, Rui da Silva Leitão Cabral.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.
206581075

Despacho n.º 15843/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Banda e Fanfarras, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos BF

2SAR, os:

FURGMUS 134901 F, João Filipe dos Santos Gonçalves — BANDMUS
FURGMUS 134904 L, André Filipe Perpétuo Gomes — BANDMUS
FURGMUS 134903 B, Bruno Ricardo de Sousa Melo — BANDMUS

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR BF 133951-G Rodrigo Marcial Caseiro Lage.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.
206581504

Despacho n.º 15844/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Mecânicos de Material Aéreo, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças

Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto:

Quadro de Sargentos MMA

2SAR, os:

FURG MMA 135482 F, Lionel Kirchhofer Pereira, BA5
FURG MMA 135731 L, José Pedro Coelho Trindade, BA5
FURG MMA 132816 G, João Carlos Ramalhosa Gonçalves, CFMTFA
FURG MMA 135480 K, Paulo André Martins De Brito Mateus, BA6
FURG MMA 135957 G, Hugo Rafael Nunes Piedade, AT1
FURG MMA 134299 B, Telma Raquel Martins Farinha, BA1
FURG MMA 135843 L, Pedro Filipe Teixeira Costa, BA11
FURG MMA 135220 C, Maria da Glória Morais Paiva, BA5
FURG MMA 134307 G, Jorge Manuel Salvado Da Costa, BA11
FURG MMA 132713 F, Ricardo Augusto Salvador Peres, CFMTFA
FURG MMA 133892 H, Rui Filipe Ribeiro Azinheiro, BA5
FURG MMA 132411 L, Jorge Miguel Azevedo De Almeida Cortes, CFMTFA
FURG MMA 133922 C, Nuno Miguel Rodrigues Sampaio Batarda, BA11
FURG MMA 135215 G, Ricardo António Carrilho Arsénio, BA11
FURG MMA 135027 H, Nuno Filipe Carneiro Respeito, CFMTFA

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MMA 132717-J Gustavo Jorge Peixoto Gomes.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.
206581148

Despacho n.º 15845/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Operadores Radaristas de Detecção, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do art.º 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do art.º 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de sargentos OPRDET

2SAR, os:

FURG OPRDET 135743 D, Luís Carlos Da Costa Pereira Leite — CA
FURG OPRDET 134233 K, Lara Andreia Frade Pereira Guedes Sanches — CA

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPRDET 134228-C Daniel Filipe Rodrigues Teotónio.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.
206581034

Despacho n.º 15846/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Construção e Manutenção de Infraestruturas, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99

de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos CMI:

2SAR, os:

FURG CMI 135990 J, Tânia Vanessa Rodrigues Barbosa, DI.
FURG CMI 133289 K, André Joaquim Ribeiro Mendes, DI.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR CMI 134481-B Gonçalo Renato Ribeiro Cardoso Tomás.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206581359

Despacho n.º 15847/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Abastecimento, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de sargentos ABST:

2SAR:

FURG, ABST, 132765-J, Carlos Miguel Bexiga Rocha, DGMFA.
FURG, ABST, 132835-C, Henrique Alves da Silva Saramago, CFMTFA.
FURG, SHS, 132823-K, Daniela Machado Barbosa, CFMTFA.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR, ABST, 127864-K, Rodrigo Miguel Rafael Clérigo.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206581391

Despacho n.º 15848/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Mecânicos de Eletricidade e Instrumentos de Avião, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos MELIAV:

2SAR, os:

FURG MELIAV 135209-B, Marco André Almeida Marques — BA11;
FURG MELIAV 133247-D, Manuel António do Nascimento Almeida — BA6;
FURG MELIAV 135123-A, Márcio Soeiro Frias — BA6;
FURG MELIAV 133250-D, Tiago Daniel de Sousa Gomes — BA6;
FURG MELIAV 135720-E, Manuel Filipe Moreira Barbosa — BA11.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MELIAV 135124-K, Rodrigo Inglês Alpendrinho Forte da Silva.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, General.

206581237

Despacho n.º 15849/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Secretariado e Apoio de Serviços, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos SAS:

2SAR, os:

FURG SAS 135575-K, Manuela Pires Veiga — CFMTFA;
FURG SAS 134466-J, Carina Severino Compaoré — CPESFA;
FURG SAS 132746-B, Elisabete Marina Ferrero Pereira — CFMTFA;
FURG SAS 134128-G, Sérgio Leandro Bragança Ceitil — CA;
FURG SAS 133962-B, Joel Leite Pereira — BA5;
FURG SAS 133069-B, Vítor Emanuel Antunes Lopes — DINST.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR SAS 130040-H, Liliana Alves Fraga Martins.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, General.

206581415

Despacho n.º 15850/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Mecânicos de Material Terrestre, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos MMT:

2SAR, os:

FURG MMT 133060-J, Leonel Coelho da Silva Calvo — BA6;
FURG MMT 135568-G, André Filipe Pinto Bento — AT1;
FURG MMT 133586-D, André Filipe Mendes Almeida — GAE-MFA;
FURG MMT 129613-C, António José Sousa Nabais — CFMTFA.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MMT 130017-C, Jorge Miguel Rodrigues Cabral.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, General.

206581123

Despacho n.º 15851/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Operadores de Meteorologia, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado